



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

# **Relatório de Atividades da Autoridade de Monitoramento do IFPA Exercício 2021**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ**

**Equipe do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC – Portaria 1.517/2018**

Cleide do S. M. da Silva Dias – Chefe de Gabinete do Reitor- Autoridade Monitoramento

Fabiana dos Santos Coelho Alves – Sec. Executiva – Gestora do SIC

Rosa C. A. Gois – Técnica em Contabilidade – Respondente do SIC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

***Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão no Âmbito do IFPA-Exercício 2021***

Em atendimento ao Art. 67, Inciso II do Decreto Federal Nº 7.724/2012, de 16 de maio de 2012, o Serviço de Informação ao Cidadão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, elaborou este relatório anual com informações sobre as solicitações de acesso à informação recebidas no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, demonstrando, em tabelas e gráficos, dados sobre os pedidos e recursos realizados, bem como informações gerais sobre os solicitantes, gerados a partir dos dados existentes na plataforma integrada de acesso à informação Fala.BR.

O acesso as informações produzidas e armazenadas pelo Instituto Federal do Pará é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal de 1988.

No IFPA, é observado o que está disciplinado na Lei Federal nº 12.527, de 2011, e regulamentado pelo Decreto 7724/2012.

A Lei de Acesso à Informação estabelece procedimentos e prazos para que todos os órgãos e entidades públicas prestem informações aos cidadãos, que podem solicitá-las por meio da plataforma integrada de acesso à informação Fala.BR.

A partir da publicação da Lei nº 12.527/2011 o acesso à informação pública é a regra e o sigilo as exceções, que devem ser fundamentadas e definidas de forma clara e objetiva.

O IFPA sempre que possível disponibiliza as informações de forma imediata evitando respostas extemporâneas.

O fluxo das manifestações recebidas pelo SIC ocorre da seguinte maneira:

1. Usuário registra o pedido na plataforma integrada de acesso à informação Fala.BR;
2. A respondente do SIC, servidora designada por meio de portaria para receber e encaminhar os pedidos de acesso à informação, acessa a plataforma, verifica o pedido e encaminha a área competente para que responda em 7 dias. É feito o controle do prazo das respostas. Não havendo resposta, reitera-se o pedido e concede-se mais 7 dias para resposta. Se mesmo assim não houver resposta reitera-se concedendo 4 a 5 dias de prazo, ficando a área responsável notificada de que a ausência de resposta constitui



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ**

conduta ilícita que enseja responsabilidade do agente público, de acordo com os termos dos arts. 32 a 34 da Lei n.º 12.527/2011.

3. Esgotado o prazo, a respondente alerta a autoridade de monitoramento que entra em contato com o responsável pelo setor requerendo o fornecimento imediato da informação.
4. A área competente responde ao pedido;
5. A resposta é encaminhada ao requerente.
6. Caso o requerente não concorde com a resposta é oportunizado à ele a possibilidade de interpor recurso.

Todos os pedidos de acesso à informação são centralizados na plataforma integrada de acesso à informação Fala.BR, permitindo assim que qualquer pessoa, encaminhe pedidos de informação, acompanhe o prazo, receba resposta de solicitações, entre com recurso e apresente reclamações.

Nos pedidos de informações encaminhados por e-mail o cidadão é orientado a utilizar a plataforma integrada de acesso à informação Fala.BR.

A autoridade de monitoramento orienta a equipe e-sic que em caso de dúvidas quanto as solicitações que entre em contato com o cidadão solicitando esclarecimentos adicionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

## TOTAL DE PEDIDOS 2021

No ano de 2021 foram recebidos 156 (cento e cinquenta e seis) pedidos de acesso à informação na plataforma integrada de acesso à informação Fala.BR. Todos os pedidos foram respondidos com tempo médio de resposta de 10,19 dias.

No gráfico abaixo estão representadas a quantidade de pedidos de acesso à informação e a situação desses pedidos.



Fonte: [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](https://cgu.gov.br)

Do total de 156 (cento e cinquenta e seis) pedidos recebidos, foram concedidos 125 (cento e vinte e cinco) acessos a pedidos de informações; 5 (cinco) acessos negados; 3 (três) acessos parcialmente concedidos; 4 (quatro) informações inexistentes; 2 (dois) assuntos que não era de competência do órgão; 3 (três) perguntas duplicadas/repetidas; 14 (catorze) manifestações registradas na plataforma e-SIC não eram pedidos de informação, mas consultas ou pedidos de providências por parte da administração. Nesse caso, o órgão informa da impossibilidade de atender indicando o canal adequado para registro da manifestação ou responde, quando possível, orientando que nos próximos pedidos utilize o canal adequado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ**

A tabela abaixo mostra o tipo de decisão da manifestação. O gráfico traz informações sobre a quantidade (percentual) da marcação de cada tipo de resposta.

<b>Decisão da Manifestação</b>	<b>Órgão</b>
Acesso Concedido	80,13% (125)
<i>Acesso Negado</i>	3,21% (5)
Acesso Parcialmente Concedido	1,92% (3)
Informação Inexistente	2,56% (4)
Não se trata de solicitação de informação	8,97% (14)
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	1,28% (2)
Pergunta Duplicada/Repetida	1,92% (3)

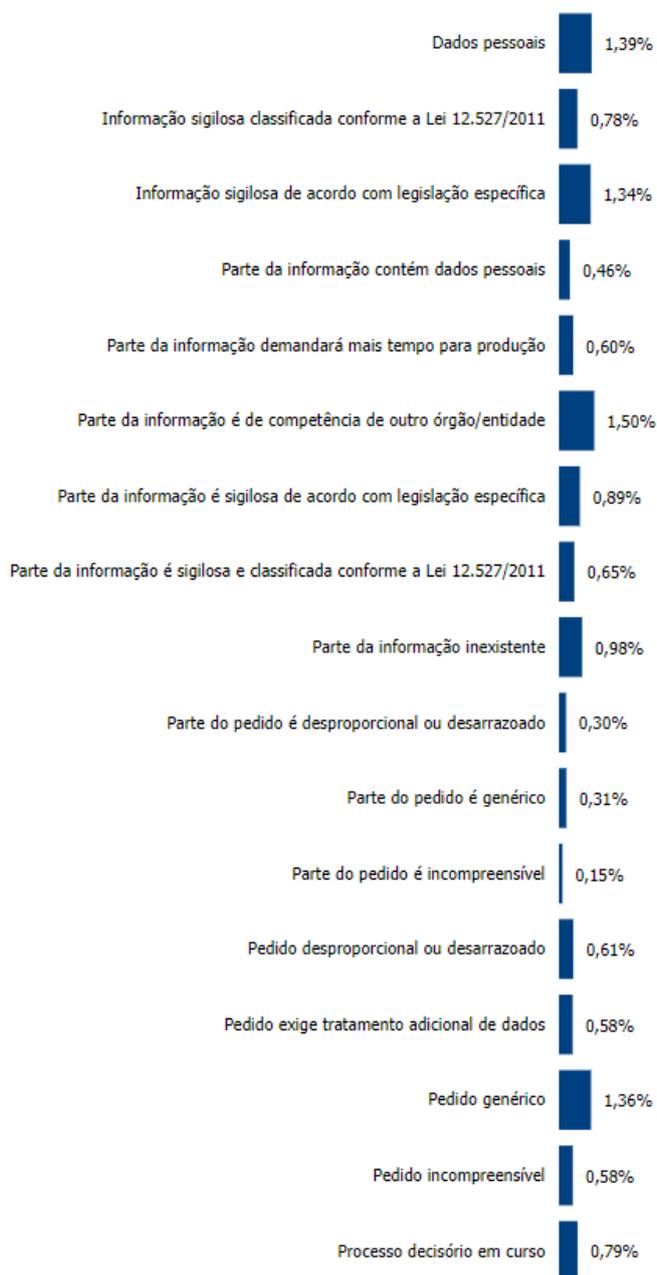
Fonte: [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](http://cgu.gov.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ**

## MOTIVOS PARA A NEGATIVA DE ACESSO

Ao responder um pedido o órgão pode negar total ou parcialmente, o acesso à informação devendo obrigatoriamente indicar o motivo da negativa. Na tabela abaixo podemos verificar os principais motivos para a negativa de acesso à informação.



Fonte: Painel LAI CGU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ**

## Pedidos mais recorrentes

O tema mais frequente nos pedidos de acesso à informação no âmbito do IFPA estão relacionados a Emprego/Trabalho que é responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sendo sobre código de vagas, quadro de referência, aproveitamento de candidatos, lotação, formação .

### Temas das solicitações (Top 10)

Assunto da Manifestação	Quantidade
Acesso à informação	46
Agente Público	1
Agricultura	1
Aposentadoria	2
Bancos	1
Bolsas	6
Certificado ou Diploma	1
Concurso	7
Conduta Docente	2
Coronavírus (COVID-19)	2
Curso Técnico	2
Educação Profissionalizante	13
Educação Superior	9
Empregabilidade	1
Emprego	23
Ensino Médio	1
Exame Nacional do Ensino Médio - Enem	2
FIES	1
Fiscalização do Estado	6
Infraestrutura Urbana	1
Legislação	1
Licitações	1
Outros em Administração	1
Outros em Agropecuária	1
Outros em Economia e Finanças	3
Outros em Educação	15
Outros em Pesquisa e Desenvolvimento	5
Outros em Trabalho	17
Ouvidoria	2
Planejamento e Gestão	1
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13
Recursos Humanos	2
Serviços Públicos	34
Telecomunicações	6
Universidades e Institutos	5

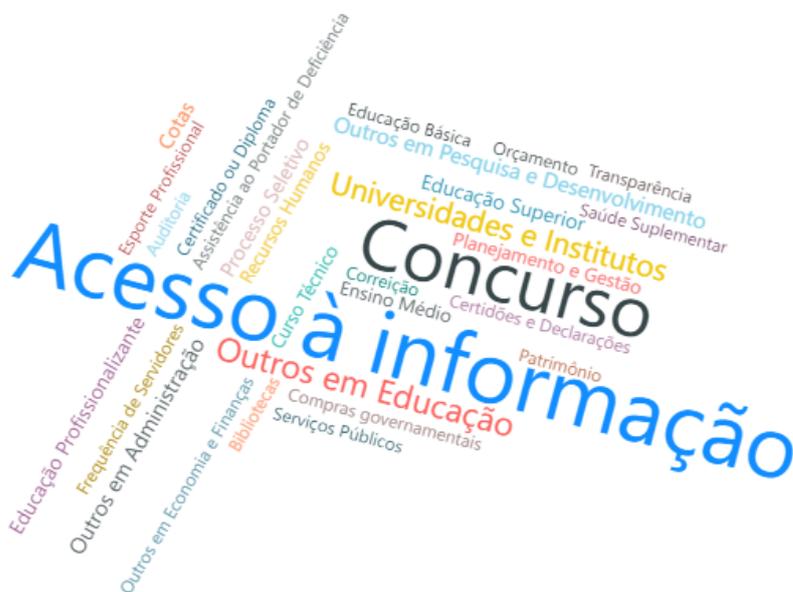
Fonte: [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](http://cgu.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

## Principais Temas

A nuvem de palavra destaca as palavras-chaves mais utilizadas pelo órgão para classificar os pedidos recebidos, levando em consideração a frequência em que cada palavra acontece.



Fonte: Painel Resolveu CGU 2022.

## Evolução dos Pedidos

Exercício	Quantidade	Varição
2019	240	-
2020	235	-2,08%
2021	156	-33,62%
Total	631	-17,85%

Fonte: Painel Resolveu CGU 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

### Número de pedidos mensal no triênio 2019/2021.

Exercício	JA N	FE V	MA R	AB R	MA I	JU N	JU L	AG O	SE T	OU T	NO V	DE Z	TOTA L
2019	25	10	20	29	21	25	18	19	14	22	15	22	240
2020	27	20	23	19	20	17	19	26	15	19	19	11	235
2021	9	13	17	18	13	17	18	9	13	11	13	5	156
Total	61	43	60	66	54	59	55	54	42	52	47	38	631

Fonte: Painel Resolveu CGU 2022.

No segundo semestre de 2021 com a atualização do Sistema de Transparência Ativa/STA do portal do IFPA houve um decréscimo no número de pedidos de acesso à informação se comparado ao mesmo período dos anos anteriores.

### Perfil dos Solicitantes

O artigo 10 da lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 dispõe que qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Nesta seção são contabilizados o número de solicitantes que já registraram pelo menos um pedido no sistema. Dos 156 pedidos recebidos pela plataforma FalaBR, 118 foram realizados por solicitantes diferentes, todos pessoas físicas o que corresponde a 1,3 média de pedidos por solicitantes.

#### PERFIL DOS SOLICITANTES

TOTAL DE SOLICITANTES <sup>?</sup>

**118**

MÉDIA DE PEDIDOS <sup>?</sup>  
POR SOLICITANTES

**1,3**

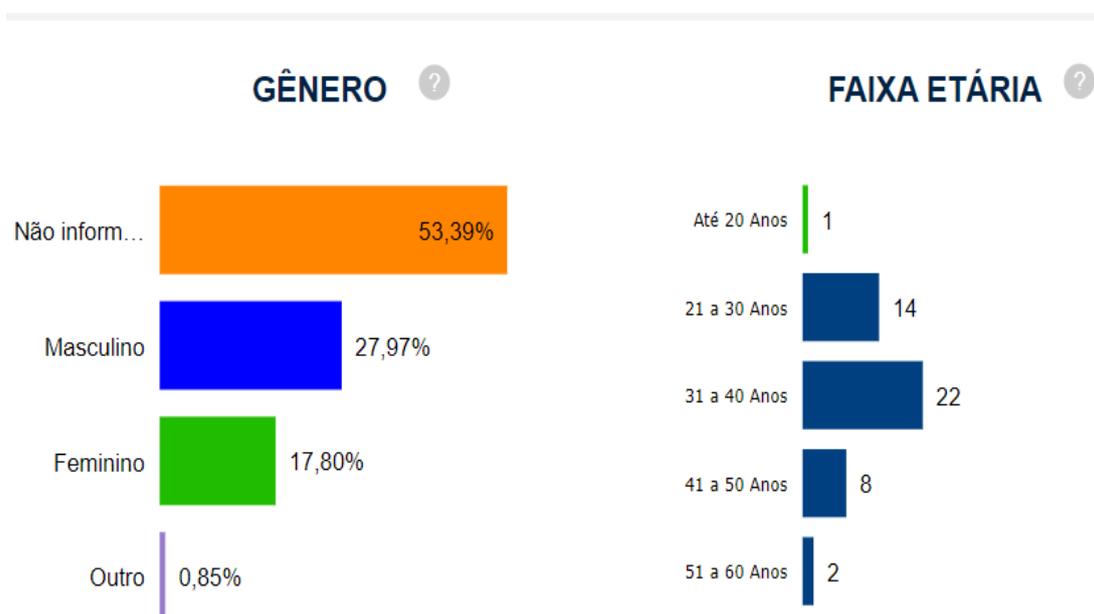
Fonte: [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](https://paineis.cgu.gov.br/)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

## Perfil dos solicitantes pessoa física

A tabela abaixo exhibe a quantidade de pessoas físicas e jurídicas conforme a informação fornecida pela pelo próprio solicitante. Dos 118 solicitantes 100 (cem) por cento eram pessoas físicas, sendo 38,69% do sexo masculino, 30,95% do sexo feminino e 29,76% não informado.



Fonte: [Painel Lei de Acesso a Informacao \(cgu.gov.br\)](http://cgu.gov.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ**

### LOCALIZAÇÃO DOS SOLICITANTES

O gráfico abaixo apresenta o total de solicitantes que preencheram a informação de seu Estado. É possível, ainda, saber o total de solicitantes que não informaram sua origem.

Região	UF	Solicitantes
Não Informado	NÃO INFORMADO	68
Norte	PA	22
Sudeste	SP	4
Nordeste	MA	3
Nordeste	RN	3
Sudeste	MG	3
Sul	PR	3
Nordeste	BA	2
Norte	TO	2
Sudeste	RJ	2
Sul	RS	2
Centro-Oeste	DF	1
Centro-Oeste	MT	1
Nordeste	PE	1
Norte	AM	1
Centro-Oeste	GO	0
Centro-Oeste	MS	0
Nordeste	AL	0
<b>Total</b>		<b>118</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

## Informações classificadas e desclassificadas

O Instituto Federal do Pará não possui nenhuma informação classificada ou desclassificada até o momento.

Fonte: <https://ifpa.edu.br/classificadas>

## Recomendações:

Este tópico tem como objetivo atender ao disposto no inciso III do Art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 que diz:

“ O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:

...

**III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;**

Desta forma, buscando o aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo IFPA, esta Autoridade de Monitoramento faz as seguintes recomendações:

- Publicação da lista de todos os docentes efetivos e substituto por campus, com dados complementares como área de formação, matéria ministrada e etc;
- Publicação da lista de servidores Técnicos Administrativos em educação – TAE, currículo lattes e suas respectivas lotação;
- Publicação da lista de todos os concluintes dos cursos ofertados pelo IFPA;
- Recomendar a Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD que disponibilize periodicamente, em sua página institucional, as informações sobre os processos avaliados e em análise;
- Recomendar a todos os ocupantes de cargos de direção e seus substitutos a disponibilizar, alimentar e atualizar a agenda de autoridades.

Cleide do S. M. da Silva Dias  
Autoridade de Monitoramento  
Port.1517/2018-IFPA